

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 53/2019

PREGÃO Nº 40/2019

VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ nº 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sr.ª CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, CPF n.º 452.239.803-44, RG n.º 129640419993 SSP/MA residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado vencedor do Pregão Eletrônico Nº 40/2019, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para fornecimento de materiais de consumo, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 e 10.520/2002, DECRETO n. 7.892/2013, alterado pelo decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 40/2019 e Processo Administrativo N° 0003889-65.2019.4.01.8007-MA.

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais de consumo, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

Ata de Registro de Preços № 53/2019 — Materiais de consumo — D´COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA - ME

LUANA Assinado de forma digital por LUANA MAGALHAES DE digital por LUANA MAGALHAES DE ALMEIDA:011815 34127 ALMEIDA:01181534127 Dadios: 2019.12.09 11.02:44-03'00'

| Item | Quant | Un | Descrição detalhada | Valor unitário | Valor total |
|------|-------|-----|---|-------------------|-------------|
| 2 | 9000 | und | ETIQUETA AUTOCOLANTE NA COR PINK, COM O SEGUINTE DIZER: "META 2". O DIZER DEVE ESTAR CENTRALIZADO. MEDIDAS DA ETIQUETA: LARGURA DE 8,00 CM E ALTURA DE 4,0 CM. EM PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO LÂMINADO. 9 | R\$ 0,06 | R\$ 540,00 |
| 4 | 600 . | und | ETIQUETA AUTOCOLANTE NA COR VIOLETA, COM O SEGUINTE DIZER: "META 6", O DIZER DEVE ESTAR CENTRALIZADO. MEDIDAS DA ETIQUETA: LARGURA DE 8,00 CM E ALTURA DE 4,0 CM. EM PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO LÁMINADO. | R\$ 0,26 | R\$ 156,00 |
| 5 | 100 | und | ETIQUETA AUTOCOLANTE NA COR LARANJA, COM O SEGUINTE DIZER: "META 8". O DIZER DEVE ESTAR CENTRALIZADO. MEDIDAS DA ETIQUETA: LARGURA DE 8,00 CM E ALTURA DE 4.0 CM. EM PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO LÂMINADO. | R\$ 0,26 | R\$ 26,00 |

Total: R\$ 722,00 (Setecentos e vinte e dois reals)

- 1.1 Fornecedor: D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA- ME, CNPJ n. 16.640.717/0001-38, com sede na CND 04, lote 09, loja 03 - Subsolo - Taguatinga Norte - Praça do Bicalho, Telefone (61) 3354-1673, Cep: 72.120-045, email: dcolaretiquetas@gmail.com, representada pela Sra. LUANA MAGALHÃES DE ALMEIDA, brasileira, residente e domiciliada em Brasília - DF, RG nº 2095.700 SSP/DF, CPF nº 011.815.341-27.
- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.
- 2.1 O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Pregão Eletrônico SRP N.40/2019.
- 2.2 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

LUANA S DE ALMEIDA: 01 4127 Dados: 2019.12.09

Assinado de forma MAGALHAE digital por LUANA ALMEIDA:0118153

181534127 11:03:09 -03'00'

Ata de Registro de Preços № 53/2019 – Materiais de consumo – D´COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA - ME

5 – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados. Nas negociações entre esta Justiça Federal e os fornecedores, serão observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Justiça Federal/MA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Justiça Federal/MA poderá:
- 1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.4 Não havendo êxito nas negociações, a Justiça Federal/MA procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir às condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no item 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I por razão de interesse público; ou
- II a pedido do fornecedor.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

S DE ALMEIDA: 01.34127

ALMEIDA: 01.34127

Dados: 2019:12.09

7.1 Esta Ata tem seu prazo de validade até 29.10.2020.

7.1.1 - Não será permitida a Adesão a esta Ata de Registro de Preços.

- 8 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
- 9 **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

São Luís/MA, 30 de outubro de 2019

Seção Judiciária do Maranhão

Fornecedor

LUANA MAGALHAES Assinado de forma digital
DE ALMEIDA:01181534 DE ALMEIDA:0181534127
DE ALMEIDA:01181534 DE ALMEIDA:019.12.0911:03:44
127 -03'00'

CÉLIA SILVA FARIA

LUANA MAGALHÃES DE ALMEIDA

Diretora Administrativa

Representante da Contratada